

AUTORIZAÇÃO

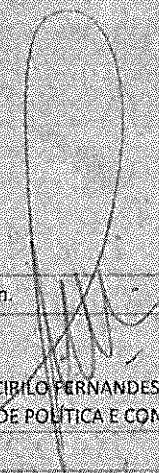
1. Número		2. Processo Administrativo			
061/2026		015835/2026-02			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
LOCALIZA RENT A CAR 5/A		16.670.085/0878-46			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
AVENIDA ANA COSTA 271 (MURO DIVISA - João Conceição 368)		11060001			
9. Área		10. Bairro			
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		GONZAGA			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - PODA		P-ZOI			
13. Justificativa					
PARECER SELAM 166/2026					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo	Número	Data de emissão			
ART	2620252052979	13/11/2025			
LUCINETE LOUBAK	ENGENHEIRA AGRÔNOMA				
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Poda	CHAPÉU DE SOL	0 1			
	Total em unidades	1			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
06/04/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES		
				Data de Validade	
				03 MÊS	

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
061/2026	015835/2026-02

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017 artigo 4º parágrafo único. Ficam incluídos nesta proibição:
 - 1 – poda drástica, caracterizada pelo corte:
 - a) de mais de 50% (cinquenta por cento) do total da massa verde da copa;
 - c) de somente um lado da copa, resultando no desequilíbrio estrutural do exemplar arbóreo.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
06/04/2026	 JOÃO LUIZ CIBILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	03 MÊS



Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
082/2026		21.472/2026-27			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
CONDOMINIO VACHERON		64.039.043/0001-63			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
AVENIDA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO, 28		11030-220			
9. Área		10. Bairro			
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		PONTA DA PRAIA			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - PODA		P-ZOI			
13. Justificativa					
LAUDO - MANUTENÇÃO					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo	Número	Data de emissão			
ART	2620260953019	07/04/2026			
ROBERTO SANTANNA FILHO		ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Poda	CHAPEU DE SOL	01			
Total em unidades		1			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Especie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
11/05/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES		
Data de Validade					
03 MÊS					



Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
082/2026	21.472/2026-27

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2000; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017 artigo 4º parágrafo único. Ficam incluídos nesta proibição:
I – poda drástica, caracterizada pelo corte:
a) de mais de 50% (cinquenta por cento) do total da massa verde da copa;
c) de somente um lado da copa, resultando no desequilíbrio estrutural do exemplar arbóreo.

Data de expedição O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

11/05/2026

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MÊS

Documento assinado digitalmente
gov.br JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
Data: 11/05/2026 11:12:10-0300
Verifique em <http://validar.it.gov.br>

Praça dos Expedicionários, 10 – 9º andar – Gonzaga – Santos – SP.
CEP: 11065-022 Tel. (13) 3226-8080 Email: meioambiente@santos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
082/2026		21.472/2026-27			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
CONDOMINIO VACHERON		64.039.043/0001-63			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
AVENIDA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO, 28		11030-220			
9. Área		10. Bairro			
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		PONTA DA PRAIA			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - PODA		P-ZOI			
13. Justificativa					
LAUDO - MANUTENÇÃO					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo		Número	Data de emissão		
ART		2620260953019	07/04/2026		
ROBERTO SANTANNA FILHO		ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha	Volume lenhoso (m³)	
Podas	CHAPEU DE SOL	01	---		
Total em unidades		1			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
11/05/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES		
					Data de Validade
					03 MÊS

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
082/2026	21.472/2026-27

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017 artigo 4º parágrafo único. Ficam incluídos nesta proibição:
 - I – poda drástica, caracterizada pelo corte:
 - a) de mais de 50% (cinquenta por cento) do total da massa verde da copa;
 - c) de somente um lado da copa, resultando no desequilíbrio estrutural do exemplar arbóreo.

Data de expedição


O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

11/05/2026

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MÊS

Documento assinado digitalmente
 JOAO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
 Data: 11/05/2026 11:12:10 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



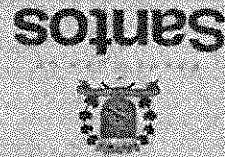
Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
081/2026		22.030/2026-34			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
JORGENEI DE OLIVEIRA ASSONSO DEVESA		971.133.528-04			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
RUA MARIA DOS REIS S/N		11080-140			
9. Área		10. Bairro			
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		MORRO NOVA CINTRA			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - PODA		P-M			
13. Justificativa					
PARECER SELAM 230/2026					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo	Número	Data de emissão			
ART	2026/06362	01/04/2026			
HELOISA ASSIS CORREA DE SOUZA	BIÓLOGO				
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha	Volume lenhoso / (m³)	
Poda	PICADA	10			
Total em unidades		10			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
11/05/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES		
				Data de Validade	
				03 MÊS	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



AUTORIZAÇÃO

1. Número	081/2026
2. Processo Administrativo	22.030/2026-34
20. Observações	

	<p>1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012, Lei Federal 11.428/200, Lei Municipal 973/2017;</p> <p>2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;</p> <p>3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;</p> <p>4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;</p> <p>5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;</p> <p>6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização;</p> <p>7. Esta autorização deve atender LC 973/2017, ABERTURA DE PICADA;</p> <p>8. EVITAR DERRAME DE FORÓTTOS;</p> <p>9. VEDAÇÃO A UTILIZAÇÃO DE FOGO E CAPINA QUÍMICA;</p> <p>10. VEDAÇÃO AO CORTE DE INDIVÍDUOS DE ESPÉCIES DA FLORA CONSTANTES DE LISTAS DE AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO;</p> <p>11. VEDAÇÃO AO CORTE DE INDIVÍDUOS DA FLORA EM QUE SE LOCALIZE ABRIGO OU NINHO DE ESPÉCIME DA FAUNA;</p> <p>12. VEDADO O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS COM DIÂMETRO NA ALTURA DO PEITO(1,30M) MAIOR DO QUE 5 CM;</p> <p>13. A INTERVENÇÃO OCORRA O AUXÍLIO DE INSTRUMENTOS MANUAIS SEM MOTORIZAÇÃO;</p> <p>14. A LARGURA MÁXIMA DO TRAJETO SOLICITADO NÃO PODE EXCEDER 01 METRO.</p>
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
11/05/2026	<p>JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER</p> <p>Data: 11/05/2026 09:48:05 -3100</p> <p>Verifique em https://valida.mt.gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente</p>
<p>DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL</p>	
Data de Validade	03 MES



Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
080/2026		21.170/2026-68			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
DAMIÃO MARCOS PEREIRA FERNANDES		066.134.688-94			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
RUA GUEDES PEREIRA, 127		11080-150			
9. Área		10. Bairro			
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		MORRO NOVA CINTRA			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - PODA		P-M			
13. Justificativa					
PARECER SELAM LC 973/17 / RISCO DE QUEDA(FUNGOS)					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo		Número		Data de emissão	
ART		2620261125502		19/04/2026	
ROBERTO SANTANNA FILHO		ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Podá	ABACATE	01			
Total em unidades		1			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estagio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					
Data de expedição	<input checked="" type="checkbox"/> presente documento foi emitido sem rasura ou colagem				
08/05/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES		
				Data de Validade	
				03 MÊS	



Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
080/2026	21.170/2026-68

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2000; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017, DE ACORDO COM VISTORIA TÉCNICA E PRESENÇA DE RISCO EM TRONCO PRINCIPAL É NECESSÁRIO PODA NA TENTATIVA DE ELIMINAR RISCO.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
08/05/2026	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL	
Data de Validade	
03 MES	

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
Data: 11/05/2026 09:04:36 -0300
Verifique em <https://validar.sp.gov.br>

Praça dos Expedicionários, 10 – 9º andar – Gonzaga – Santos – SP.
CEP. 11065-922 Tel. (13) 3226-8080 Email: meioambiente@santos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

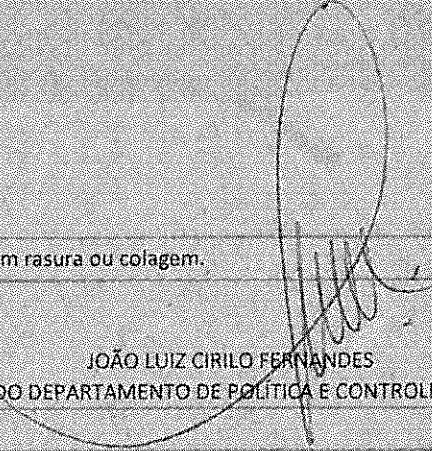
1. Número		2. Processo Administrativo	
076/2026		66422/2025-61	
3. Nome do Interessado		4. CPF/CNPJ	
GLAUCO RACCIOPPI SIQUEIRA		199.267.678-00	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
RUA LIBERDADE, 594		11025-032	
9. Área		10. Bairro	
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		APARECIDA	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P-ZOI	
13. Justificativa			
RELATORIO TECNICO 205/2026 SELAM			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
ART	2620260752969	26/03/2026	
ROBERTO SANTANNA FILHO		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Supressão	LAUDO	0,4	
Total em unidades		4	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Nº indivíduos manejados/ha	
		Área autorizada (ha)	
		Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
30/04/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		
			JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
			Data de Validade
			03 MÊS

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
076/2026	66422/2025-61

20. Observações

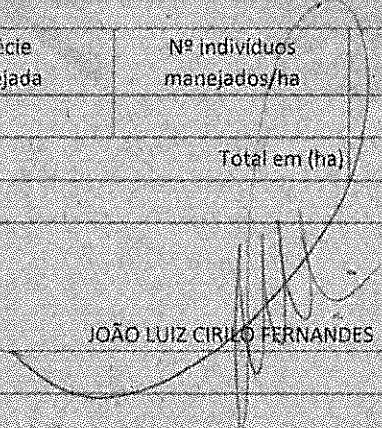
1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2000; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. COMPENSAÇÃO: ENTREGAR NO ORQUIDÁRIO 40 MUDAS DE FRUTIFERAS - PÉ DE ÁRVORE.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
30/04/2026	 JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MÊS

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
075/2026		8209/2026-05			
3. Nome do Interessado		4. CPF/CNPJ			
ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE SANTOS		44.287.266/0001-32			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
RUA EVARISTO DA VEIGA, 113					
9. Área		10. Bairro			
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		CAMPO GRANDE			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P-ZOI			
13. Justificativa					
PARECER SELAM LC 973/17 INCISO IV ART. 5º					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo		Número		Data de emissão	
ART		2026/01242		01/03/2026	
EDRIS QUEIROZ LOPES		BIÓLOGO / PERITO			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha	Volume lenhoso (m³)	
Supressão	IPÊ	01			
Total em unidades		1			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
27/04/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		 JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES		
Data de Validade					
03 MÊS					

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
075/2026	8209/2026-05

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. COMPENSAÇÃO: A) REALIZAR O PLANTIO DE 10 IPÊS AMARELO COM BERÇO DE 0,80 X 0,80M NA RUA EVARISTO DA VEIGA DEFRENTE AOS NUMERAIS 96,92,87/89, 85,81,79,73,78,72(2).
9. ENTREGAR RELATÓRIO FINAL DOS SERVIÇOS, FOTOGRÁFICO E PLANTIOS GEORREFERENCIADOS.
10. MONITORAR POR DOIS ANOS COM ENTREGA DE RELATÓRIOS ANUAIS À SEMAM(SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) SOBRE A SITUAÇÃO DOS VEGETAIS E SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS SE NECESSÁRIO.

Data de expedição

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

27/04/2026

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MÊS

AUTORIZAÇÃO		1. Número	2. Processo Administrativo		
		074/2026	22.731/2026-19		
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL TATIBITATI LTDA		55.676.878/0001-33			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
COLÉGIO ATRIO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
RUA JANUÁRIO DOS SANTOS, 70		11030-560			
9. Área		10. Bairro			
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		APARECIDA			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P-ZOI			
13. Justificativa					
ÁRVORE COM RISCO, SEGURANÇA E FUNGOS MERISTEMÁTICOS EM CÉLULAS JOVENS E INDIFERENCIADAS.					
14. Classificação da área protegida por legislação específica			15. Nome da área protegida por legislação específica		
16. Documentos relacionados					
Tipo		Número		Data de emissão	
ART		2620260349532		20/02/2026	
MARCELO DE SOUZA SANTOS		ENGENHEIRO AMBIENTAL			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Supressão	PAU BRASIL	01			
Total em unidades		1	----		
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
					Total em (ha)
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
24/04/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		 JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES		
					Data de Validade
					03 MÊS

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
074/2026	22.731/2026-19

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2000; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do Interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o Interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. COMPENSAÇÃO: A) REALIZAR O PLANTIO DE 01(HUM) IPÊ AMARELO E 01(HUM) PITANGA NA CALÇADA DEFRENTE AO INTERESSADO COM BERÇO DE 0,80 X 0,80M.
B) REALIZAR OUTROS 08(OITO) PLANTIOS NO JARDIM DA PRAIA DEFRENTE A RUA JANUÁRIO DOS SANTOS SENDO: 03 (TRÊS)JERIVÁS, 01(HUM) PAU BRASIL, 01(HUM) GUANANDI, 01(HUM) IPÊ ROXO, 01 (HUM) GRUMIXAMA E 01(HUM) ARAÇÁ.
9. ENTREGAR RELATÓRIO FINAL DOS SERVIÇOS , FOTOGRÁFICO E PLANTIOS GEORREFERENCIADOS.
10. MONITORAR POR DOIS ANOS COM ENTREGA DE RELATÓRIOS ANUAIS À SEMAM(SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) SOBRE A SITUAÇÃO DOS VEGETAIS E SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS SE NECESSÁRIO.

Data de expedição O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem

24/04/2026

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MÊS

AUTORIZAÇÃO

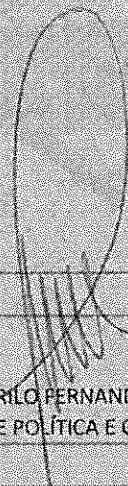
1. Número		2. Processo Administrativo	
073/2026		23217/2026-09	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
LUPERCIO SIMÃO CONDE		211.470.278-20	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 62.932.249/0001-92			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
AVENIDA REI PELÉ, 823		11030-400	
9. Área		10. Bairro	
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		PONTA DA PRAIA	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P-RZOI	
13. Justificativa			
ARVORES COM RISCO DE QUEDA - TOTALMENTE SECAS			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo		Número	Data de emissão
ART		2620261178895	24/04/2026.
ERICO ESTEVES GOMES		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha
Supressão	CHAPÉU DE SOL SECO	03	
Total em unidades		3	---
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
20/04/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		
			JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
			Data de Validade
			03 MÊS

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
073/2026	23217/2026-09

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. COMPENSAÇÃO: ENTREGAR 30 MUDAS NO PROGRAMA PÉ DE ÁRVORE NO ORQUIDÁRIO.



Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
20/04/2026	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade
03 MÊS

AUTORIZAÇÃO

1. Numero 072/2026		2. Processo Administrativo 22972/2026-95	
3. Nome do interessado REGINA ABREU DA SILVA		4. CPF/CNPJ 046.475.558-10	
5. Nome da propriedade O MESMO		6. Área total da propriedade (ha)	
7. Localização da propriedade RUA DAS ORQUIDEAS, 214 FUNDOS		8. CEP 11080-060	
9. Área <input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		10. Bairro MORRO NOVA CINTRA	
11. Finalidade do pedido Manejo arbóreo SUPRESSÃO		12. Zoneamento P-M	
13. Justificativa RISCO IMINENTE - PROBLEMAS FISIOLÓGICO NO TRONCO PRINCIPAL			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo ART	Número 2620261145561	Data de emissão 22/04/2026	
GILMAR DE ALMEIDA PERALTA		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação Supressão	Nome da espécie ABACATEIRO	Nº de árvores 01	Nº de árvores/ha -----
Total em unidades		1	-----
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
			Nº indivíduos manejados/ha
			Área autorizada (ha)
		Total em (ha)	
Data de expedição 23/04/2026	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES	
		Data de Validade 03 MESES	

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
072/2026	22972/2026-95

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 10 mudas de árvores nativas - 03 pitangas , 03 grumixamas 04 araçá em área interna.
9. Entregar relatório dos plantios.

Data de expedição

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

23/04/2026

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MESES



Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
071/2026		10.712/2026-77			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TUCURUI		66.508.508/0001-03			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
RUA PREFEITO ANTENOR BUÉ, 322		11040-020			
9. Área		10. Bairro			
<input type="checkbox"/> Continental <input checked="" type="checkbox"/> Insular		APARECIDA			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo SUPRESSÃO		P-ZOI			
13. Justificativa					
RISCO IMINENTE					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo	Número	Data de emissão			
ART	2620260693668	19/03/2026			
GILMAR DE ALMEIDA PERALTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Supressão	ARECA	02			
Total em unidades		2			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
23/04/2026	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL				
				JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES	
					Data de Validade
					03 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
071/2026	10.712/2026-77

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2000; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 20 mudas de árvores nativas - 10 pitangas e 10 manacá da serra em área interna.
9. Entregar relatório dos plantios.

Data de expedição O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem

23/04/2026

JOÃO LUIZ CIRILO BERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MESES